



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**RETIFICAÇÃO N° 22/2025/PROINT (10.01.05.26)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 15 de outubro de 2025.**

No Edital N° 05/2025/PROINT, de 06 de março de 2025, publicado no *Boletim de Serviço nº 41, de 06 de Março de 2025*, e à *Retificação N° 09/2025/PROINT*, publicada no *Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025*.

**1. Onde se lê:**

**5.14** Somente serão submetidos à avaliação de Demanda Social os candidatos aprovados pela Banca de Avaliação e Classificação.

**5.15** Dúvidas sobre o processo de comprovação de Demanda Social e sobre a Assistência Estudantil, deverão ser encaminhados a <[prae@unila.edu.br](mailto:prae@unila.edu.br)>.

**1.1 Leia-se:**

**5.14** Somente serão submetidos à avaliação de Demanda Social os candidatos aprovados pela Banca de Avaliação e Classificação e convocados em uma das chamadas previstas em edital, mediante confirmação do aceite da vaga.

**5.15** Dúvidas sobre o processo de comprovação de Demanda Social e sobre a Assistência Estudantil, deverão ser encaminhados a <[prae@unila.edu.br](mailto:prae@unila.edu.br)>.

**2. Onde se lê:**

**8. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

**8.1** O processo seletivo consta das seguintes etapas:

**I** - o(a) candidato(a) realiza seu cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

**II** - o(a) candidato(a) realiza sua inscrição online no Processo Seletivo Internacional - PSI;

**III** - o candidato corrige a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após comunicado enviado pela PROINT, caso julgue necessário;

**IV** - a PROINT homologa as inscrições do Processo Seletivo Internacional - PSI;

**V** - o candidato interpõe recurso sobre a etapa **IV**;

**VI** - a Banca de Seleção realiza a avaliação e classificação do desempenho acadêmico (etapa eliminatória e classificatória);

**VII** - a PRAE conduz a etapa de avaliação da Demanda Social;

**VIII** - a PROINT publica a classificação provisória do PSI;

**Parágrafo único.** O edital de classificação não garante que o candidato será convocado para as vagas ofertadas por este edital.

**IX** - o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa **VI** e **VII** caso julgue necessário.

**X** - a PROINT publica a classificação geral final do PSI;

**XI** - a PROINT publica os editais de convocação para confirmação de interesse na vaga;

**XII** - o(a) candidato(a) realiza a confirmação de interesse pela vaga (etapa eliminatória);

**XIII** - a PROINT publica o resultado final do Processo Seletivo Internacional, conforme **Anexo V - refitcado**;

**XIV** - o(a) candidato(a) realiza o pré-cadastro, conforme edital próprio de matrícula a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no Portal de Editais [https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_responsavel\\_tid=17&field\\_errata\\_value=All&items](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_responsavel_tid=17&field_errata_value=All&items) (etapa eliminatória).

**Parágrafo único.** A publicação do resultado do PSI não garante o vínculo do(a) candidato(a) com a UNILA, que somente será efetivado após o cumprimento de todas as etapas.

## 2.1 Leia-se:

### 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

**8.1** O processo seletivo consta das seguintes etapas:

**I** - o(a) candidato(a) realiza seu cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

**II** - o(a) candidato(a) realiza sua inscrição online no Processo Seletivo Internacional - PSI;

**III** - o candidato corrige a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após comunicado enviado pela PROINT, caso julgue necessário;

**IV** - a PROINT homologa as inscrições do Processo Seletivo Internacional - PSI;

**V** - o candidato interpõe recurso sobre a etapa **IV**;

**VI** - a Banca de Seleção realiza a avaliação e classificação do desempenho acadêmico (etapa eliminatória e classificatória);

**VII** - a PROINT publica a classificação provisória do PSI;

**Parágrafo único.** O edital de classificação não garante que o candidato será convocado para as vagas ofertadas por este edital.

**VIII** - o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa **VII** caso julgue necessário.

**IX** - a PROINT publica a classificação geral final do PSI;

**X** - a PROINT publica os editais de convocação para confirmação de interesse na vaga;

**XI** - o(a) candidato(a) realiza a confirmação de interesse pela vaga (etapa eliminatória);

**XII** - a PROINT publica o resultado final Provisório do Processo Seletivo Internacional, conforme **Anexo V - da RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT**;

**XIII** - a PRAE conduz a etapa de avaliação da Demanda Social dos candidatos convocados que confirmaram o aceite da vaga;

**XIV** - o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa **XIII, via Inscreva**, caso julgue necessário;

**XV** - a PROINT publica o resultado final do Processo Seletivo Internacional, já indicando a modalidade de demanda em que o candidato foi aprovado, conforme **Anexo V - da RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT**;

**XVI** - o(a) candidato(a) realiza o pré-cadastro, conforme edital próprio de matrícula a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no Portal de Editais

[https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_rg\\_o\\_responsavel\\_tid=17&field\\_errata\\_value=All&items\\_](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_responsavel_tid=17&field_errata_value=All&items_)

(etapa eliminatória).

**Parágrafo único.** A publicação do resultado do PSI não garante o vínculo do(a) candidato(a) com a UNILA, que somente será efetivado após o cumprimento de todas as etapas.

### **3. Onde se lê:**

## **14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**14.1** Caberá interposição de recurso referente às etapas:

**I** - de homologação provisória das inscrições;

**II** - de classificação geral provisória e da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral);

**14.2** Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória:

**14.2.1** Documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados no período de ajuste documental conforme cronograma.

**14.3** Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referentes aos incisos **I** e **II** deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma deste edital (**Anexo V - retificado**), conforme:

**14.3.1** Os recursos referentes a homologação provisória das inscrições deverão ser realizadas pelo [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/) <https://inscreva.unila.edu.br/>;

**14.3.2** Os recursos referentes a etapa de classificação geral provisória e da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral) deverão ser realizadas no Sistema SIGAA [https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista\\_processos\\_seletivos.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf), na área do candidato por meio de login e senha;

**14.4** A interposição de recurso deverá ser preenchida corretamente por meio de formulário próprio, conforme **Anexo IX**, considerando data prevista no Cronograma;

**14.5** Os recursos que não forem preenchidos corretamente serão indeferidos.

**4.1 Leia-se:**

**14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**14.1** Caberá interposição de recurso referente às etapas:

I - de homologação provisória das inscrições;

II - de classificação geral provisória;

III - da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral);

**14.2** Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória:

**14.2.1** Documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados no período de ajuste documental conforme cronograma.

**14.3** Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referentes aos incisos I , II e III deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma deste edital **Anexo V - da RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT**, conforme:

**14.3.1** Os recursos referentes a homologação provisória das inscrições deverão ser realizadas pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

**14.3.2** Os recursos referentes a etapa de classificação geral provisória deverão ser realizadas no Sistema SIGAA <[https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista\\_processos\\_seletivos.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf)>, na área do candidato por meio de login e senha;

**14.3.3** Os recursos referentes a etapa da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral) deverão ser realizadas pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

**14.4** A interposição de recurso deverá ser preenchida corretamente por meio de formulário próprio, conforme **Anexo IX**, considerando data prevista no Cronograma;

**14.5** Os recursos que não forem preenchidos corretamente serão indeferidos.

**6. Onde se lê:**

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS OU PERÍODOS*</b>
Publicação do Edital	06/03/2025
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	06/03/2025 a 09/07/2025

Alteração de inscrição no PSI	10/07/2025 a 13/07/2025
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	18/08/2025
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições e sobre a modalidade de concorrência (demanda social/demanda geral) no PSI	18/08/2025 a 20/08/2025
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	28/08/2025
Publicação da homologação final das inscrições	28/08/2025
Publicação da classificação geral provisória do PSI	24/10/2025
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	24/10/2025 a 26/10/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	07/11/2025
Publicação da classificação final geral do PSI	07/11/2025
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025 a 16/11/2025
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025 a 20/11/2025
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025 a 23/11/2025

Publicação da quarta convocação de selecionados do PSI	24/11/2025
Confirmação da quarta convocação de selecionados do PSI	24/11/2025 a 26/11/2025
Publicação do resultado final do PSI	28/11/2025
Publicação do Edital de Convocação para Pré-Cadastro online	Previsão: 15/12/2025

**6.1 Leia-se:**

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA**

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do Edital	06/03/2025
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	06/03/2025 a 09/07/2025
Alteração de inscrição no PSI	10/07/2025 a 13/07/2025
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	18/08/2025
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições e sobre a modalidade de concorrência (demanda social/demanda geral) no PSI	18/08/2025 a 20/08/2025
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	28/08/2025
Publicação da homologação final das inscrições	28/08/2025
Publicação da classificação geral provisória do PSI	24/10/2025

Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	24/10/2025 a 26/10/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	07/11/2025
Publicação da classificação final geral do PSI	07/11/2025
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025 a 16/11/2025
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025 a 20/11/2025
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025 a 23/11/2025
Publicação do resultado final Provisório do PSI	24/11/2025
Período de recurso sobre a modalidade de demanda do PSI	24/11/2025 a 26/11/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a modalidade de demanda do PSI	01/12/2025
Publicação do resultado final do PSI	01/12/2025
Publicação do Edital de Convocação para Pré-Cadastro online	Previsão: 15/12/2025
Etapa de Pré-Cadastro no SIGAA	Previsão: 16/12/2025 a 18/01/2026

**8. Demais itens do Edital permanecem inalterados.**

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 11:55)*

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROINT (10.01.05.26)*

*Matrícula: ####260#8*

**Processo Associado: 23422.002095/2025-05**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: 29752dc8ba